



Tipo de Prova: Escrita

Duração da Prova: 90 minutos

**Informação destinada a alunos com necessidades educativas especiais de caráter permanente,
ao abrigo do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro**

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova Final a Nível de Escola do 3.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Português, a realizar em 2018 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2016, de 4 de abril.

Deve também ser considerado o Despacho Normativo n.º 17-A/2015, de 22 de setembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril, bem como o Despacho Normativo n.º 15971/2012, de 14 de dezembro, atualizado pelo Despacho n.º 9633/2014, de 25 de julho.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida, do Programa e das Metas Curriculares da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de Avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios Gerais de Classificação;
- Material;
- Duração.

2. Objeto de Avaliação

A prova tem por referência o Programa e as Metas Curriculares do Ensino Básico, aplicando-se as Adequações Curriculares Individuais, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

3. Caracterização da prova

DOMÍNIOS: Oralidade, Leitura, Educação Literária, Gramática e Escrita.

A. Conteúdos:

- Texto narrativo.

B. Gramática:

- Classes de palavras;
- Funções sintáticas;
- Tipos e formas de frases;
- Tempos verbais;
- Frase complexa: coordenação e subordinação.

C. Escrita:

- Planificação, construção e apresentação de texto.

ESTRUTURA DA PROVA:

Grupos	Domínios	Tipo de exercícios	Pontos
I	- Oralidade.	- Itens de seleção: escolha múltipla.	12
II	- Leitura.	- Itens de seleção: escolha múltipla; associação; verdadeiro / falso; ordenação.	12
III	- Educação Literária.	- Itens de construção: completamento; resposta curta; resposta restrita.	26
IV	- Gramática.	Itens de seleção: (associação/correspondência). -Itens de construção: (resposta curta; resposta restrita).	25
V	- Escrita.	-Itens de construção: (resposta extensa).	25
TOTAL:			100 PONTOS

Nota:

Alguns dos itens de escolha múltipla, de associação/correspondência e de resposta curta podem apresentar-se sob a forma de tarefas de completamento.

Alguns dos itens de resposta curta e de resposta restrita podem apresentar-se sob a forma de tarefas de transformação.

4. Critérios Gerais de Classificação

As classificações a atribuir às respostas são expressas em números inteiros.

A ambiguidade e/ou a ilegibilidade da resposta implicam uma classificação de zero pontos.

A apresentação de mais do que uma resposta, sem que seja(m) assinalada(s) inequivocamente a(s) que não deve(m) ser avaliada(s), implica a classificação apenas da resposta apresentada em primeiro lugar. No caso de haver engano ou omissão na identificação do item, a resposta deve ser classificada se, pela resolução apresentada, for possível identificar inequivocamente o item.

ITENS DE SELEÇÃO**Escolha múltipla**

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentam de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que é assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

Associação / correspondência

A classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho. Considera-se incorreta qualquer associação/correspondência que relacione um elemento de um dado conjunto com mais do que um elemento do outro conjunto.

ITENS DE CONSTRUÇÃO**Resposta curta**

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

Se a resposta contiver informação que exceda o solicitado, só são considerados os elementos que satisfaçam o que é pedido. Porém, se a resposta contiver dados que revelem contradição em relação aos elementos considerados corretos, ou se apresentar dados cuja irrelevância impossibilite a identificação objetiva dos elementos solicitados, é atribuída a classificação de zero pontos.

Resposta restrita

Os critérios de classificação relativos aos itens de resposta restrita apresentam-se organizados por níveis de desempenho.

A cotação é percentualmente distribuída pelos seguintes parâmetros:

- conteúdo (C);
- organização e correção linguística (F).

No domínio da organização e correção linguística, considera-se, em cada resposta, o constante do quadro abaixo:

Tipologia de erros		N.º de ocorrências	Desvalorização (pontos)
A	• erro de ortografia (incluindo erro de acentuação, uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial e erro de translineação) • erro inequívoco de pontuação	8	1
		9 ou +	2
B	• erro de morfologia • erro de sintaxe • impropriedade lexical	8	1
		9 ou +	2

Nota 1: Repetições de um mesmo erro de ortografia na mesma palavra (incluindo erro de acentuação, uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial e erro de translineação) deve ser contabilizada como uma única ocorrência.

Nota 2: Entende-se por erro inequívoco de pontuação aquele que representa uma infração de regras elementares ou que afeta a inteligibilidade do texto.

O peso percentual ponderado do segundo parâmetro (F) não será, em caso algum, superior a 40% da cotação total atribuída ao item.

Nos casos em que a classificação referente aos aspetos de conteúdo (C) seja igual ou inferior a um terço do previsto para este parâmetro, aplica-se o princípio da proporcionalidade em relação aos aspetos de organização e correção linguística (F), conforme se exemplifica na tabela seguinte.

Cotação total do item	Conteúdo (C)	Organização e correção linguística (F)	C' = 1/3 de C	
			C'	F'
5	3	2	1	1

Sempre que da aplicação desta proporcionalidade resultar um número decimal, o professor classificador deve proceder ao arredondamento para o número inteiro correspondente.

Os descontos por aplicação dos fatores de desvalorização no domínio da correção linguística são efetuados até aos limites das pontuações indicadas para esse parâmetro.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo relativos a cada item implica que a resposta seja classificada com zero pontos. A classificação com zero pontos nos aspetos de conteúdo (C) implica a classificação com zero pontos nos aspetos de organização e correção linguística (F).

Se a resposta contiver dados que revelem contradição em relação aos elementos considerados corretos, ou se apresentar dados cuja irrelevância impossibilite a identificação objetiva dos elementos solicitados, é atribuída a classificação de zero pontos.

Os cenários de resposta apresentados consideram-se orientações gerais, visando uma aferição de critérios. Assim, qualquer interpretação que, não coincidindo com as linhas de leitura apresentadas, corresponda às solicitações do item e seja considerada válida pelo professor classificador deve ser classificada em igualdade de circunstâncias com as respostas compreendidas nos cenários fornecidos.

Resposta extensa

Os critérios de classificação relativos aos itens de resposta extensa apresentam-se organizados por níveis de desempenho.

Os descritores de níveis de desempenho da produção escrita (Grupo IV) integram os parâmetros: tema e tipologia; coerência e pertinência da informação; estrutura e coesão; morfologia e sintaxe; ortografia.

Os níveis intermédios, aos quais correspondem as cotações 4 e 2, não estão descritos, de modo a permitir uma maior flexibilidade na atribuição da classificação.

Caso o texto não cumpra de forma inequívoca a instrução, no que respeita ao tema e ao tipo de texto, deve ser classificado com zero pontos em todos os parâmetros.

A indicação de um número mínimo e máximo de palavras (1), para a elaboração da resposta, significa que os limites explicitados correspondem a requisitos relativos à extensão de texto e devem ser respeitados. O incumprimento desses limites implica:

– a desvalorização de 1 ou de 2 pontos, de acordo com os limites estabelecidos nos critérios específicos do item de resposta extensa que constitui o Grupo IV;

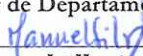
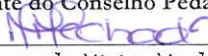
(1) Para efeitos de contagem, considera-se **uma palavra** qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen (ex.: /di-lo-ei/). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (ex.: /2016/).

5. Material

O aluno deverá utilizar apenas caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. Não é permitido o uso de lápis ou corretor.

Não é permitido o uso de dicionário.

As respostas são registadas no enunciado.

Aprovada em reunião de Conselho Pedagógico de 8 de maio de 2018.	
O Coordenador de Departamento Curricular	A Presidente do Conselho Pedagógico
 Manuel Alberto Silva	 Maria Manuela Vieira Machado